

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.581 de 25 de Fevereiro de 2015.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2015.

O Prefeito Municipal em exercício de Arroio do Padre, Sr. Luiz Carlos Lichtnow, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art.1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2015, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

01 – Atividades da Secretaria de Educação

12 – Educação

122 – Administração Geral

0004 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

2.402 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R$ 318,70 (trezentos e dezoito reais e setenta centavos)

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

01 – Coordenação Dos Serviços de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0005 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria

2.503 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R$ 1.147,32 (um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Fonte de Recurso: 0040 - ASPS

**Art.2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro de 2014, no valor de R$ 318,70 (trezentos e dezoito reais e setenta centavos) na Fonte de Recurso: 0020 - MDE e R$ 1.147,32 (um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) na Fonte de Recurso: 0040 – ASPS.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 25 de Fevereiro de 2015.

Visto Técnico:

Loutar Prieb Secretário de Administração, Planejamento Finanças, Gestão e Tributos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Carlos Lichtnow

Prefeito Municipal em Exercício